

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: _____
 Licitação Nº: _____
 Dia xx/xx/20xx às xx:xx horas (horário de Brasília) _____

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B Município/UF:	Jatal - Goiás
C Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CC 24/25 - GO000758/2023
D Número de meses de execução contratual:	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Identificação do Serviço Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Vigilante Armado 12x36 Noturno	Posto	3 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupações	
3 Salário Nominal da Categoria Profissional	
4 Categoria profissional vinculada à execução contratual	
5 Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	
6 Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no TEM	
7 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A Salário Base (cláusula terceira, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		1.892,71
B Adicional Periodicidade (cláusula oitava da CCT)	30,00%	567,81
C Adicional Insalubridade		0,00
D Adicional Noturno	20,00%	272,15
E Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		2.732,67

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
	%	VALOR (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	227,72
B Adicional de Férias	2,78%	75,91
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	4,42%	120,84
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	15,53%	424,47

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	%	VALOR (R\$)
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		
A INSS	20,00%	546,53
B Salário Educação	2,50%	68,32
C SAT	6,00%	163,96
D RESC ou SESI	1,50%	40,99
E SENAI - SENAC	1,00%	27,33
F SEBRAE	0,60%	16,40
G INCRA	0,20%	5,47
H FGTS	6,00%	216,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	39,80%	1.087,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT ou RAT ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

		VALOR (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários		
A Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	129,00
A.1 Custo do vale-transporte para a empresa	-	15,44
A.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula décima da CCT)	-	113,56
B Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula terceira, parágrafo primeiro da CCT)	-	432,00
B.1 Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	395,28
B.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula nona, parágrafo segundo da CCT)	-	36,72
C Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1 Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2 Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores (cláusula décima quarta da CCT)	-	16,00
E Auxílio Creche	-	0,00
F Seguro de vida, invalidez e funeral (último valor aplicado no contrato de vigência)	-	0,00
G Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		435,72

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	%	VALOR (R\$)
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	424,47
B GPS, FGTS e outras contribuições	-	1.087,60
C Benefícios Mensais e Diários	-	435,72
TOTAL DO MÓDULO 2		1.947,79

H41*140
H42*140
(E*7)*365/127*((140+H41)/220)*0,2/2
SOMA(140/144)

H53*5145
H54*5145
SOMA(52/54)
H56*5145
H56*155

H65*5145
H66*5145
H67*5145
H68*5145
H69*5145
H70*5145
H71*5145
H72*5145
SOMA(65/72)

15*2*4,3
(81-183)
(8540/0,06)
(184-186)
(0,085*184)

(182+185+188+190+191+192+193)

H97
1.087,60*73
435,72*164
SOMA(57*173+194)

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	
3 Provisão para Rescisão			
A Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $(1/12) \times 0,05 \times 100 = 0,42\%$. Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO MPOG	0,42%	11,36	
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,91	H108*SI545
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,65	H109*SI545
Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mês ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = $[(7/30)/12] \times 100 = 1,944\%$ (Ac. 3006/2010-TCU, art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	53,01	H111*SI545
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (39,8% x 1,94%)	0,77%	21,10	H112*SI545
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	104,66	H113*SI545
TOTAL MÓDULO 3	7,16%	195,72	SOMA(H108:H113)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	
4.1 Ausências Legais			
A Substituto na cobertura de Férias (1/12*100)	8,33%	227,63	H122*SI545
B Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	37,95	H123*SI545
C Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12/30*100 = 0,82%)	0,82%	22,47	H124*SI545
D Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,57	H125*SI545
E Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – 15/30/12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,89	H126*SI545
F Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,55	H127*SI545
G Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00	H128*SI545
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,76%	294,07	H129*SI545
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2 Ausências Legais			
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00	H133*SI545
B Indenização pelo repouso intrajornada	0,00%	279,48	((145/220*1,5)*30/2)
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		279,48	H133+I134

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
		VALOR (R\$)	
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A Substituto nas Ausências Legais	-	294,07	H129
B Substituto na Intra jornada	-	279,48	I135
TOTAL DO MÓDULO 4		573,54	SOMA(H129:I140)

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	%	VALOR (R\$)	
5 Insumos Diversos			
A Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		116,18	\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante Ar
B EPI		100,29	\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante Ar
C Equipamentos		67,54	\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante Ar
D Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO 5		283,97	SOMA(H145:H148)

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A Custos Indiretos	6,00%	344,02	H155*H175
B Lucro	6,79%	412,68	H156*(H155+H175)
C TRIBUTOS			
C.1 Tributos Federais:			
C.1.1 PIS	0,65%	37,27	
C.1.2 COFINS	3,00%	172,01	
C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00	H161*SI5177
C.3 Tributos Municipais – ISS	4,00%	281,12	H162*SI5177
TOTAL DO MÓDULO 6	20,44%	1.247,10	SOMA(H155:H162)

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.732,67	H45
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.947,79	H104
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		195,72	H114
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		573,54	H141
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		283,97	H149
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.733,69	SOMA(H170:H174)
	VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO	1.247,10	H163
	VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	7.028,03	(H175+H155+H156)*(1-SOMA(H158:H162))
		14.056,06	

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:	
Licitação Nº:	
Data xxxxx/20xx às xx:xx horas (horário de Brasília)	

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B Município/UF:	Jatá - Goiás
C Ano do Acordo, Convenção ou Disídio Coletivo:	CC 24/25 - GO000768/2023
D Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Vigilante Armado 12x36 Diurno	Posto	3 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupações	
3 Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4 Categoria profissional vinculada à execução contratual	
5 Sindicato do Disídio/Convenção Coletiva	
6 Número de Registro do Disídio/Convenção Coletiva no TEM	
7 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	%	VALOR (R\$)	
1 Composição da Remuneração			
A Salário Base (cláusula terceira, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		1.892,71	
B Adicional Periculosidade (cláusula oitava da CCT)	30,00%	567,81	H411/140
C Adicional Insalubridade		0,00	H421/140
D Adicional Noturno			
E Outros (especificar)		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 1		2.460,52	(SOMA(40;144))

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
	%	VALOR (R\$)	
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	205,04	H63*(S145)
B Adicional de Férias	2,78%	68,38	H64*(S145)
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1	11,11%	273,38	(SOMA(52;154))
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	4,42%	108,81	H66*(S145)
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	15,53%	382,20	H66+155

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, toma-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
	%	VALOR (R\$)	
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições			
A INSS	20,00%	492,10	H65*(S145)
B Salário Educação	2,50%	61,51	H66*(S145)
C SAT	6,00%	147,63	H67*(S145)
D SESC ou SESI	1,50%	36,91	H68*(S145)
E SENAI - SENAC	1,00%	24,61	H69*(S145)
F SEBRAE	0,60%	14,76	H70*(S145)
G INCRA	0,20%	4,92	H71*(S145)
H FGTS	8,00%	196,64	H72*(S145)
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	39,80%	979,29	(SOMA(65;172))

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade, (RAT x FAP)

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		VALOR (R\$)	
2.3 Benefícios Mensais e Diários			
A Transporte (dias trabalhados x nº passageiros diárias x valor da passagem)	-	129,00	H15*214,3
A.1 Custo do vale-transporte para a empresa	-	15,44	H61+(S145)
A.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula décima da CCT)	-	113,56	(S145)*0,06
B Auxílio-Referência/Alimentação (cláusula terceira, parágrafo primeiro da CCT)	-	432,00	
B.1 Custo do auxílio-referência/alimentação para a empresa	-	385,20	H64+(18)
B.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula nona, parágrafo segundo da CCT)	-	36,72	(0,085)*184
C Assistência Médica e Familiar	-	0,00	
C.1 Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00	
C.2 Participação do trabalhador no custeio	-	0,00	
D Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores (cláusula décima quarta da CCT)	-	16,00	
E Auxílio-Creche	-	0,00	
F Seguro de vida, invalidez e funeral	-	0,00	
G Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		435,72	(182+185+188+190+191+192+193)

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Disídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
		VALOR (R\$)	
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	382,20	H57
B GPS, FGTS e outras contribuições	-	979,29	H73
C Benefícios Mensais e Diários	-	435,72	H94
TOTAL DO MÓDULO 2		1.797,21	(SOMA(57+173+194))

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12/0,05)^{100} \times 0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	10,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (10% x 0,42%)	0,17%	4,18
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias úteis ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = $[(7/30)/12]^{100} = 1,944\%$ (Ac.3006/2010-TCU, art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	47,73
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (39,8% x 1,94%)	0,77%	19,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,65%	96,23
TOTAL MÓDULO 3			176,23

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			
Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
		%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100)	8,33%	205,04
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	34,13
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12/30*100 = 0,82%)	0,82%	20,23
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,51
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidental – 15/30/12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,80
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadores/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,19
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			264,86
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
		%	VALOR (R\$)
4.2	Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intrajornada		251,64
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			251,64

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
		%	VALOR (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Substituto nas Ausências Legais	-	264,86
B	Substituto na Intra jornada	-	251,64
TOTAL DO MÓDULO 4			516,51

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
		%	VALOR (R\$)
5	Insumos Diversos		
A	Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		116,18
B	EPI		100,25
C	Equipamentos		67,54
D	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			283,97

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	6,00%	314,07
B	Lucro	6,79%	376,74
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (especificar)		
C.1.1	PIIS	0,65%	34,02
C.1.2	COFINS	3,00%	157,03
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00%	256,64
TOTAL DO MÓDULO 6			1.136,51

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o px

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.460,53
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.797,21
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		176,23
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		516,51
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		283,97
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.136,51
Subtotal (A + B + C + D + E)			6.234,43
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			6.234,43
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO			12.832,13

Local e Data

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: _____
 Licitação Nº: _____
 Dia xx/xx/20xx às xx:xx horas (horário de Brasília) _____

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B Município/UF:	Jatá - Goiás
C Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CC 24/25 - GO000758/2023
D Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Vigilante Armado Motorizado 12x36 Noturno	Posto	2 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupações	
3 Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5 Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	
6 Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no TEM	
7 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	%	VALOR (R\$)	
A Salário Base (cláusula terceira, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		1.892,71	
B Adicional Periculosidade (cláusula oitava da CCT)	30,00%	567,81	H41*H40
C Adicional Insalubridade		0,00	H42*H40
D Adicional Noturno	20,00%	272,15	(E*7)*365/12/7*((140+H41)/220)*0,2/2
E Outros (especificar)		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 1		2.732,67	=SOMA(140;144)

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
	%	VALOR (R\$)	
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		227,72	
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	75,91	H53*H54
B Adicional de Férias	2,78%	75,91	H54*H54
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1	11,11%	303,63	=SOMA(H52;H54)
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	4,42%	120,84	H55*H54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	15,53%	424,47	H56+H55

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 5º da Lei nº 8.966, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não removível.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
	%	VALOR (R\$)	
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		546,53	H65*H54
A INSS	20,00%	68,32	H66*H54
B Salário Educação	2,50%	163,96	H67*H54
C SAT	6,00%	40,99	H68*H54
D SESC ou SEST	1,50%	27,33	H69*H54
E SENAI - SENAC	1,00%	16,40	H70*H54
F SEBRAE	0,60%	5,47	H71*H54
G INCRÁ	0,20%	218,61	H72*H54
H FGTS	8,00%	1.087,60	=SOMA(H65;H72)
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	39,90%		

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		VALOR (R\$)	
2.3 Benefícios Mensais e Diários		129,00	H15*2*4,3
A Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	15,44	H81+H83
A.1 Custo do vale-transporte para a empresa	-	113,56	H84*0,06
A.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula décima da CCT)	-	432,00	
B Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula terceira, parágrafo primeiro da CCT)	-	395,28	H84+H86
B.1 Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	36,72	0,085*H84
B.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula nona, parágrafo segundo da CCT)	-	0,00	
C Assistência Médica e Familiar	-	0,00	
C.1 Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00	
C.2 Participação do trabalhador no custeio	-	0,00	
D Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores (cláusula décima quarta da CCT)	-	0,00	
E Auxílio Creche	-	0,00	
F Seguro de vida, invalidez e funeral	-	0,00	
G Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		435,72	H82+H85+H88+H90+H91+H92+H93

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
		VALOR (R\$)	
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	424,47	H57
B GPS, FGTS e outras contribuições	-	1.087,60	H73
C Benefícios Mensais e Diários	-	435,72	H84
TOTAL DO MÓDULO 2		1.947,79	=SOMA(H57+H73+H84)

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	
3 Provisão para Rescisão			
A Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $(1/12) \cdot 0,05 \cdot 100 = 0,42\%$. Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO MPOG	0,42%	11,36	
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(8\% \times 0,42\%)$	0,03%	0,91	H108*SI545
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado $(40\% \times 0,42\%)$	0,17%	4,65	H109*SI545
Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mês ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = $[(7/30)/12] \cdot 100 = 1,944\%$ (Ac. 3006/2010-TCU, art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	53,01	H111*SI545
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado $(39,8\% \times 1,94\%)$	0,77%	21,10	H112*SI545
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	104,66	H113*SI545
TOTAL MÓDULO 3	7,16%	195,72	SOMA(H108:H113)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	
4.1 Ausências Legais			
A Substituto na cobertura de Férias (1/12*100)	8,33%	227,63	H122*SI545
B Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – $5/30/12 \cdot 100 = 1,39\%$)	1,39%	37,95	H123*SI545
C Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – $2,96/12/30 \cdot 100 = 0,82\%$)	0,82%	22,47	H124*SI545
D Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – $5/30/12 \cdot 1,5\% = 0,02\%$)	0,02%	0,57	H125*SI545
E Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – $15/30/12 \cdot 0,0078 \cdot 100\% = 0,03\%$)	0,03%	0,89	H126*SI545
F Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – $2\%/12 = 0,17\%$)	0,17%	4,55	H127*SI545
G Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00	H128*SI545
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,76%	294,07	H129*SI545
4.2 Ausências Legais			
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00	H133*SI545
B Indenização pelo repouso intrajornada	0,00%	279,48	((145/220*1,5)*30/2)
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		279,48	H133+I134

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
		VALOR (R\$)	
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A Substituto nas Ausências Legais	-	294,07	H129
B Substituto na intrajornada	-	279,48	I135
TOTAL DO MÓDULO 4		573,54	SOMA(H129:I135)

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	%	VALOR (R\$)	
5 Insumos Diversos			
A Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		116,18	-\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante M
B EPI		109,25	-\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante M
C Equipamentos		77,46	-\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante M
D Motocicleta e manutenção		570,11	-\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante M
TOTAL DO MÓDULO 5		864,00	SOMA(H145:H148)

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A Custos Indiretos	6,00%	378,82	H155+I175
B Lucro	6,79%	454,42	H156*(I155+I175)
C TRIBUTOS			
C.1 Tributos Federais:			
C.1.1 PIS	0,65%	41,04	
C.1.2 COFINS	3,00%	189,41	
C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00	H161*SI5177
C.3 Tributos Municipais – ISS	4,00%	305,65	H162*SI5177
TOTAL DO MÓDULO 6	20,44%	1.373,26	SOMA(H155:H162)

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.732,67	I45
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.947,79	I104
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		195,72	I114
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		573,54	I141
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		864,00	I149
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.313,72	SOMA(H170:H174)
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		1.373,26	H163
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO		7.739,00	(I175+I155+I156)*(1-SOMA(H158:H162))
		15.477,98	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo _____
 Licitação Nº _____
 Dia xx/xx/20xx às xx:xx horas (horário de Brasília) _____

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B Município/UF:	Jatá - Goiás
C Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CC 24/25 - GO000758/2023
D Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Vigilante Armado Motorizado 12x36 Diurno	Posto	2 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupações	
3 Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5 Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	
6 Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no TEM	
7 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1 Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)	
A Salário Base (cláusula terceira, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		1.892,71	
B Adicional Periculosidade (cláusula oitava da CCT)	30,00%	567,81	H41*H40
C Adicional Insalubridade		0,00	H42*H40
D Adicional Noturno	20,00%		
E Outros (especificar)		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 1		2.460,52	SOMA(140:144)

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)	
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	205,04	H53*H54
B Adicional de Férias	2,78%	68,35	H54*H54
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1	11,11%	273,39	SOMA(H52:H54)
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	4,42%	108,81	H55*H54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	15,53%	382,20	H56:H55

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 5º da Lei nº 8.966, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não removível.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)	
A INSS	20,00%	482,10	H65*H54
B Salário Educação	2,50%	61,51	H66*H54
C SAT	6,00%	147,63	H67*H54
D BDESC ou SEST	1,50%	36,91	H68*H54
E SENAI - SENAC	1,00%	24,61	H69*H54
F SEBRAE	0,60%	14,76	H70*H54
G INCRÁ	0,20%	4,92	H71*H54
H FGTS	8,00%	196,84	H72*H54
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	39,90%	979,29	SOMA(H65:H72)

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT ou RAT ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3 Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
A Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	129,00	H1*2*4.3
A.1 Custo do vale-transporte para a empresa	-	15,44	H81:H83
A.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula décima da CCT)	-	113,56	H84*H83
B Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula terceira, parágrafo primeiro da CCT)	-	432,00	H84*H86
B.1 Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	395,28	H84:H86
B.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula nona, parágrafo segundo da CCT)	-	36,72	H87*H84
C Assistência Médica e Familiar	-	0,00	
C.1 Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00	
C.2 Participação do trabalhador no custeio	-	0,00	
D Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores (cláusula décima quarta da CCT)	-	16,00	
E Auxílio Creche	-	0,00	
F Seguro de vida, invalidez e funeral	-	0,00	
G Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		435,72	H82:H85+H88+H90+H91+H92+H93

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)	
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	382,20	H57
B GPS, FGTS e outras contribuições	-	979,29	H73
C Benefícios Mensais e Diários	-	435,72	H84
TOTAL DO MÓDULO 2		1.797,21	SOMA(H57+H73+H84)

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	
3 Provisão para Rescisão			
A Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $(1/12) \cdot 0,05 \cdot 100 = 0,42\%$. Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO MPOG	0,42%	10,25	
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(8\% \times 0,42\%)$	0,03%	0,82	H108*SI45
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado $(40\% \times 0,42\%)$	0,17%	4,18	H109*SI45
Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mês ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = $[(7/30)/12] \cdot 100 = 1,944\%$ (Ac. 3006/2010-TCU, art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	47,73	H111*SI45
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado $(39,8\% \times 1,94\%)$	0,77%	19,00	H112*SI45
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	94,24	H113*SI45
TOTAL MÓDULO 3	7,16%	176,23	SOMA(108;113)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	
4.1 Ausências Legais			
A Substituto na cobertura de Férias $(1/12 \cdot 100)$	8,33%	204,96	H122*SI45
B Substituto na cobertura de Ausências por Doença $(5 \text{ ausências por ano} - 5/30/12 \cdot 100 = 1,39\%)$	1,39%	34,17	H123*SI45
C Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica - $2,96/12/30 \cdot 100 = 0,82\%$)	0,82%	20,23	H124*SI45
D Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano - $5/30/12 \cdot 1,5\% = 0,02\%$)	0,02%	0,51	H125*SI45
E Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam - $15/30/12 \cdot 0,0078 \cdot 100\% = 0,03\%$)	0,03%	0,80	H126*SI45
F Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano - $2\%/12 = 0,17\%$)	0,17%	4,10	H127*SI45
G Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00	H128*SI45
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,76%	264,73	H129*SI45
4.2 Ausências Legais			
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00	H133*SI45
B Indenização pelo repouso intrajornada	0,00%	251,64	[(145/220) \cdot 1,5] \cdot 30/2
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		251,64	H133+134

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	VALOR (R\$)	
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A Substituto nas Ausências Legais	-	264,73	H129
B Substituto na intrajornada	-	251,64	H133
TOTAL DO MÓDULO 4		516,42	SOMA(129;133)

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	%	VALOR (R\$)	
5 Insumos Diversos			
A Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		116,18	-\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante M
B EPI		100,25	-\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante Ar
C Equipamentos		77,46	-\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante M
D Motocicleta e manutenção		570,11	-\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante M
TOTAL DO MÓDULO 5		864,00	SOMA(145;1148)

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A Custos Indiretos	6,00%	348,86	H155+1175
B Lucro	6,79%	418,48	H156+(155+1175)
C TRIBUTOS			
C.1 Tributos Federais:			
C.1.1 PIS	0,65%	37,79	
C.1.2 COFINS	3,00%	174,43	
C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00	H161*SI177
C.3 Tributos Municipais – ISS	4,00%	285,09	H162*SI177
TOTAL DO MÓDULO 6	20,44%	1.264,65	SOMA(155;1162)

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.460,52	H45
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.797,21	H104
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		176,23	H114
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		516,42	H141
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		864,00	H149
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.814,37	SOMA(170;1174)
		1.264,65	H163
	VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO	7.126,92	[(1175+1155+1156) \cdot (1-SOMA(H158;H162))]
	VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	14.253,85	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: _____
 Licitação Nº: _____
 Dia xx/xx/20xx às xx:xx horas (horário de Brasília) _____

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B Município/UF:	Jatá - Goiás
C Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CC 24/25 - GO000758/2023
D Número de meses de execução contratual:	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Vigilante Desarmado 12x36 Noturno	Posto	1 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupações	
3 Salário Nominal da Categoria Profissional	
4 Categoria profissional vinculada à execução contratual	
5 Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	
6 Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no TEM	
7 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A Salário Base (cláusula terceira, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		1.892,71
B Adicional Particularidade (cláusula oitava da CCT)	30,00%	567,82
C Adicional Insalubridade		0,00
D Adicional Noturno	20,00%	272,18
E Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		2.732,67

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
	%	VALOR (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	227,72
B Adicional de Férias	2,78%	75,91
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	11,11%	303,63
	4,42%	120,84
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	15,53%	424,47

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.868, de 23 de Junho de 1995, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A INSS		
B Salário Educação	20,00%	546,53
C SAT	2,50%	68,32
D SESC ou Sesi	6,00%	163,96
E SENAI - SENAC	1,50%	40,99
F SEBRAE	1,00%	27,33
G INCRA	0,60%	16,40
H FGTS	8,00%	547,71
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	39,80%	1.087,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT ou RAT ajustado e dependem do grau de risco do serviço e variar entre 0,5% até 6% e depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

	%	VALOR (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários		
A Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	129,00
A.1 Custo do vale-transporte para a empresa	-	15,44
A.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula décima da CCT)	-	113,56
B Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula terceira, parágrafo primeiro da CCT)	-	432,00
B.1 Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	395,28
B.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula nona, parágrafo segundo da CCT)	-	36,72
C Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1 Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2 Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores (cláusula décima quarta da CCT)	-	16,00
E Auxílio Creche	-	0,00
F Seguro de vida, invalidez e funeral	-	0,00
G Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		435,72

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	%	VALOR (R\$)
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	424,47
B GPS, FGTS e outras contribuições	-	1.087,60
C Benefícios Mensais e Diários	-	435,72
TOTAL DO MÓDULO 2		1.947,79

H411*140
 H42*140
 (8*7)*365/12/7*((140+141)/220)*0,272
 SOMA(140;144)

H53*51845
 H54*51845
 SOMA(512;54)
 H56*51845
 H56*155

H65*(51845)
 H66*(51845)
 H67*(51845)
 H68*(51845)
 H69*(51845)
 H70*(51845)
 H71*(51845)
 H72*(51845)
 SOMA(165;172)

15*2*4,3
 (181+183)
 (51840*0,05)
 (184+186)
 (0,085*184)
 (182+185+188+190+191+192+193)

H57
 (187;193)
 H94
 SOMA(157+173+194)

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	%	VALOR (R\$)
3 Provisão para Rescisão		
A Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	11,38
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,91
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,68
D Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mês ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = ((7/30)/12)*100=1,944% (Ac. 3006/2010-TCU, art.7º, XXI, CF/89, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	53,01
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (39,8% x 1,94%)	0,77%	21,10
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	104,66
TOTAL MÓDULO 3	7,18%	195,79

H108'S1845

H100'S1845

H110'S1845

H111'S1845

H112'S1845

H113'S1845

SOMA(H108:H113)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais		
	%	VALOR (R\$)
4.1 Ausências Legais		
A Substituto na cobertura de Férias (1/12*100)	8,33%	227,63
B Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30*12*100 = 1,39%)	1,39%	37,95
C Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12*30*100 = 0,82%)	0,82%	22,47
D Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30*12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,57
E Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – 15/30*12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,89
F Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,55
G Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,76%	294,07
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
	%	VALOR (R\$)
4.2 Ausências Legais		
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B Indenização pelo repouso intra jornada	0,00%	279,48
TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0,00%	279,48

H122'S1845

H123'S1845

H124'S1845

H125'S1845

H126'S1845

H127'S1845

H128'S1845

H129'S1845

H133'S1845

(H45/220*1,5)*30/2

H133+134

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
	%	VALOR (R\$)
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A Substituto nas Ausências Legais	-	294,07
B Substituto na Intra jornada	-	279,48
TOTAL DO MÓDULO 4		573,54

H129

H135

SOMA(H129:H135)

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	%	VALOR (R\$)
5 Insumos Diversos		
A Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		116,18
B EPI		68,62
C Equipamentos		3,65
D Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		188,45

S*Uniforme-Equipamento-EPI Vigilantes I

S*Uniforme-Equipamento-EPI Vigilantes I

S*Uniforme-Equipamento-EPI Vigilantes I

SOMA(H145:H148)

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	%	VALOR (R\$)
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A Custos Indiretos	6,00%	338,29
B Lucro	6,79%	405,80
C TRIBUTOS		
C.1 Tributos Federais:		
C.1.1 PIS	0,65%	36,65
C.1.2 COFINS	3,00%	169,15
C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3 Tributos Municipais – ISS	4,00%	276,44
TOTAL DO MÓDULO 6	20,44%	1.226,32

H155*1175

H156*(H155+H175)

H161'S18177

H162'S18177

SOMA(H155:H162)

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.732,67
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.947,79
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		195,72
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		573,54
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		188,45
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.638,17
		1.226,32
	VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO	6.810,95
	VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	13.821,90

H45

H104

H114

H141

H149

SOMA(H170:H174)

(H175+H155+H156)*(1-SOMA(H158:H162))

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: _____
 Licitação Nº: _____
 Dia xx/xx/20xx às xx:xx horas (horário de Brasília) _____

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B Município/UF:	Jatal - Goiás
C Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CC 24/25 - GO000758/2023
D Número de meses de execução contratual:	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Identificação do Serviço Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Vigilante Desarmado 12x36 Diurno	Posto	1 (2 vigilantes por posto)	5173-30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupações	
3 Salário Nominal da Categoria Profissional	
4 Categoria profissional vinculada à execução contratual	
5 Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	
6 Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no TEM	
7 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A Salário Base (cláusula terceira, parágrafo terceiro, item "a" da CCT)		1.892,71
B Adicional Periodicidade (cláusula oitava da CCT)	30,00%	567,81
C Adicional Insalubridade		0,00
D Adicional Noturno	20,00%	0,00
E Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		2.460,52

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
	%	VALOR (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	205,04
B Adicional de Férias	2,78%	68,35
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	11,11%	273,38
	4,42%	108,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	15,53%	382,20

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
	%	VALOR (R\$)
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		
A INSS	20,00%	492,10
B Salário Educação	2,50%	61,51
C SAT	6,00%	147,63
D RESC ou SESI	1,50%	36,91
E SENAI - SENAC	1,00%	24,61
F SEBRAE	0,60%	14,76
G INCRA	0,20%	4,92
H FGTS	6,00%	146,84
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	39,80%	979,28

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT ou RAT ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários		
A Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	129,00
A.1 Custo do vale-transporte para a empresa	-	15,44
A.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula décima da CCT)	-	113,56
B Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula terceira, parágrafo primeiro da CCT)	-	432,00
B.1 Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	395,28
B.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula nona, parágrafo segundo da CCT)	-	36,72
C Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1 Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2 Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores (cláusula décima quarta da CCT)	-	16,00
E Auxílio Creche	-	0,00
F Seguro de vida, invalidez e funeral	-	0,00
G Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		435,72

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
		VALOR (R\$)
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	382,20
B GPS, FGTS e outras contribuições	-	979,28
C Benefícios Mensais e Diários	-	435,72
TOTAL DO MÓDULO 2		1.797,21

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	
3 Provisão para Rescisão			
A Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05*100=0,42%. Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO MPOG	0,42%	10,25	
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,82	HH108*SI\$45
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,18	HH109*SI\$45
Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mês ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = ((7/30)/12)*100=1,944% (Ac. 3006/2010-TCU, art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	47,73	HH111*SI\$45
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (39,8% x 1,94%)	0,77%	19,00	HH112*SI\$45
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	94,24	HH113*SI\$45
TOTAL MÓDULO 3	7,16%	176,23	SOMA(HH108;113)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	
4.1 Ausências Legais			
A Substituto na cobertura de Férias (1/12*100)	8,33%	204,96	HH122*SI\$45
B Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	34,17	HH123*SI\$45
C Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12/30*100 = 0,82%)	0,82%	20,23	HH124*SI\$45
D Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,51	HH125*SI\$45
E Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – 15/30/12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,80	HH126*SI\$45
F Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,10	HH127*SI\$45
G Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00	HH128*SI\$45
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,76%	264,73	HH129*SI\$45
4.2 Ausências Legais			
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00	HH133*SI\$45
B Indenização pelo repouso intrajornada	0,00%	251,64	((145/220*1,5)*30/2)
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		251,64	HH133+1134

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	VALOR (R\$)	
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A Substituto nas Ausências Legais	-	264,73	HH129
B Substituto na intrajornada	-	251,64	I135
TOTAL DO MÓDULO 4		516,42	SOMA(H129;1140)

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	%	VALOR (R\$)	
5 Insumos Diversos			
A Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		116,18	\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilantes T
B EPI		68,62	\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilantes T
C Equipamentos		3,65	\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilantes T
D Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO 5		188,45	SOMA(1145;1148)

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A Custos Indiretos	6,00%	308,33	HH155*1175
B Lucro	6,79%	369,86	HH156*(155+1175)
C TRIBUTOS			
C.1 Tributos Federais:			
C.1.1 PIS	0,65%	33,40	
C.1.2 COFINS	3,00%	154,16	
C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00	HH161*SI\$177
C.3 Tributos Municipais – ISS	4,00%	251,96	HH162*SI\$177
TOTAL DO MÓDULO 6	20,44%	1.117,71	SOMA(1155;1162)

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.460,52	I45
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.797,21	I104
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		176,23	I114
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		516,42	I141
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		188,45	I149
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.138,82	SOMA(1170;1174)
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		1.117,71	I163
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO		6.236,88	(I175+I155+I156)(1-SOMA(H158;H162))
		12.597,75	

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: _____
 Licitação Nº: _____
 Dia xxxxx/20xx às xx:xx horas (horário de Brasília) _____

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B Município/UF:	Jatá – Goiás
C Ano do Acordo, Convenção ou Disídio Coletivo:	CC 24/25 – GO000758/2023
D Número de meses de execução contratual:	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Supervisor Desamado Diurno 44h/semana	Posto	1	5103-10

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Classificação Brasileira de Ocupações	
3 Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5 Sindicato do Disídio/Convenção Coletiva	
6 Número de Registro do Disídio/Convenção Coletiva no TEM	
7 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	%	VALOR (R\$)
1 Composição da Remuneração		
A Salário Base (cláusula terceira, parágrafo terceiro, item "b" da CCT)		1.892,71
B Adicional Periodicidade (cláusula oitava da CCT)	30,00%	567,81
C Gratificação Supervisor (cláusula terceira, parágrafo terceiro, item "b" da CCT)	15,00%	283,91
D Adicional Insalubridade		0,00
E Adicional Noturno		0,00
F Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		2.744,43

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
	%	VALOR (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	232,70
B Adicional de Férias	2,78%	76,23
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1	11,11%	308,94
C Incidência Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	4,09%	112,22
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	15,20%	421,16

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
	%	VALOR (R\$)
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		
A INSS	20,00%	548,89
B Salário Educação	2,50%	68,61
C SAT	3,00%	82,33
D SESIC ou SESEI	1,50%	41,17
E SENAI - SENAC	1,00%	27,44
F SEBRAE	0,60%	16,47
G INGRA	0,20%	5,49
H FGTS	8,00%	219,53
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	36,80%	1.009,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários		
A Transporte (das trabalhadora x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1 Custo do vale-transporte para a empresa	-	75,68
A.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula décima da CCT)	-	113,52
B Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula terceira, parágrafo segundo da CCT)	-	594,00
B.1 Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	543,53
B.2 Participação do trabalhador no custeio (cláusula nona, parágrafo segundo da CCT)	-	50,47
C Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1 Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2 Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores (cláusula décima quarta da CCT)	-	16,00
E Auxílio Creche	-	0,00
F Seguro de vida, invalidez e funeral	-	0,00
G Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		644,15

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Disídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
		VALOR (R\$)
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
A 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	417,15
B GPS, FGTS e outras contribuições	-	1.009,96
C Benefícios Mensais e Diários	-	644,15
TOTAL DO MÓDULO 2		2.071,26

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	%	VALOR (R\$)
3 Provisão para Rescisão		
A Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	11,44
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,91
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,67
D Aviso Prévio Trabalho (redução de 7 dias/mês ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = $((7/30)/12)*100=1,944\%$ (Ac.3006/2010-TCU, art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	53,24
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalho (36,8% x 1,94%)	0,71%	19,59
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalho	3,83%	105,13
TOTAL MÓDULO 3	7,10%	194,98

SOMA(1109:1114)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	%	VALOR (R\$)
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais		
	%	VALOR (R\$)
4.1 Ausências Legais		
A Substituto na cobertura de Férias (1/12*100)	8,33%	228,61
B Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	38,12
C Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12/30*100 = 0,82%)	0,82%	22,57
D Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,57
E Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – 15/30/12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,89
F Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,57
G Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,76%	295,33

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrapassada		
	%	VALOR (R\$)
4.2 Ausências Legais		
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B Indenização pelo repouso intrapassada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0,00%	0,00

#N/DISP

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
		VALOR (R\$)
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A Substituto nas Ausências Legais	-	295,33
B Substituto na Intrapassada	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		295,33

SOMA(1140:1141)

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
	%	VALOR (R\$)
5 Insumos Diversos		
A Uniformes (2 kits uniforme anual, conforme cláusula quinquagésima quarta)		116,18
B EPI's		68,62
C Equipamentos		6,08
D Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5		190,87

S\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante Supervisor E14*2
S\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante Supervisor E23
S\$Uniforme-Equipamento-EPI Vigilante Supervisor L12

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	%	VALOR (R\$)
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A Custos Indiretos	6,00%	329,81
B Lucro	6,79%	395,63
C TRIBUTOS		
C.1 Tributos Federais (especificar)		
C.1.1 PIS	0,65%	35,73
C.1.2 COFINS	3,00%	164,20
C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3 Tributos Municipais (especificar)	4,00%	269,51
TOTAL DO MÓDULO 6	20,44%	1.195,58

SOMA(1156:1176)

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.744,43
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		2.071,25
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		194,98
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		295,33
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		190,87
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.195,58
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.496,84
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		6.737,72

SOMA(1171:1175)

H166+H156+H157/(1-SOMA(H156:H163))

Local e Data

Uniformes – Vigilante Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camisa de uniforme, manga longa, material em tricoline e/ou algodão, Masculina	Unid	2	R\$ 92,27	R\$ 184,54
2	Calça de uniforme em tecido do tipo brim.	Unid	2	R\$ 67,83	R\$ 135,66
3	Bonê do tipo tático.	Unid	2	R\$ 26,93	R\$ 53,86
4	Meia, cano alto/médio.	Par	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88
5	Crachá, para identificação, com presilha e cordão	Unid	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49
6	Jaqueta Masculina Material: 100% Poliéster, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro,	Unid	1	R\$ 178,24	R\$ 178,24
7	Conjunto capa de chuva com capuz, estilo "motoqueiro".	Unid	1	R\$ 121,39	R\$ 121,39
Custo anual do uniforme, por empregado				R\$ 697,06	
Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)				R\$ 58,09	

Obs: O valor de R\$ 58,10, refere-se a um kit uniforme completo, nesse sentido conforme dispõe a cláusula quinquagésima quarta da CCT SINTVUJ 24/25, a empresa deverá fornecer 02 (dois) uniformes completos por ano de uma só vez.

EPI's -Vigilante Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Bota impermeável do tipo coturno tático militar e/ou motociclista.	Par	2	R\$ 411,70	R\$ 823,40
2	Placa balística para uso em capa de colete balístico	Unid	1	R\$ 1.491,08	R\$ 298,22
3	Capa de colete operacional tático/modular/balística, Capa Colete Balístico.	Unid	1	R\$ 406,82	R\$ 81,36
Custo anual de EPI's				R\$ 1.202,98	
Custo Efetivo mensal de EPI's (custo anual / 12 meses)				R\$ 100,25	

(*) O colete balístico possui uma depreciação de 10% a.a. Contudo, pelo seu uso contínuo, esse valor é acelerado, conforme instruções da RIR/99. Em turnos ininterruptos, o coeficiente de aceleração é 2.

Equipamentos – Vigilante Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Cinto tático militar completo com coldre de cintura.	Unid	1	R\$ 155,94	R\$ 15,59
2	Munição projétil calibre 38	Unid	12	R\$ 4,83	R\$ 5,80
3	Algema de pulso, policial profissional, material em metal	Unid	1	R\$ 189,81	R\$ 18,98
4	Apito de emergência/sobrevivência, modelo ar livre	Unid	1	R\$ 26,82	R\$ 2,68
5	Revólver calibre 38 6/5 tiros, cano 4" com cabo de borracha	Unid	1	R\$ 7.096,53	R\$ 709,65
6	Kit de limpeza L H caixa arma curta calibre 38	Kit	1	R\$ 64,40	R\$ 6,44
7	Lanterna tática, em led, modelo recarregável, tamanho mini	Unid	1	R\$ 67,02	R\$ 6,70
8	Radio Transceptor, Radio comunicador, antena com no mínimo 12 km UHF/VHF	Unid	1	R\$ 373,00	R\$ 37,30
9	Bastão do tipo tonfa/cassetete padrão	Unid	1	R\$ 34,98	R\$ 3,50
10	Livro de registro de ocorrências/termo de ocorrências	Unid	1	R\$ 38,61	R\$ 3,86
Custo anual dos equipamentos, por posto				R\$ 810,51	
Custo Efetivo mensal de equipamento por posto (custo anual / 12 meses)				R\$ 67,54	

(*) Os equipamentos possuem uma depreciação de 10% a.a. Contudo, pelo seu uso contínuo, esse valor é acelerado, conforme instruções da RIR/99. Em turnos ininterruptos, o coeficiente de aceleração é 2.

Uniformes – Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camisa de uniforme, manga longa, material em tricoline e/ou algodão, Masculina	Unid	2	R\$ 92,27	R\$ 184,54
2	Calça de uniforme em tecido do tipo brim.	Unid	2	R\$ 67,83	R\$ 135,66
3	Bonê do tipo tático.	Unid	2	R\$ 26,93	R\$ 53,86
4	Meia, cano alto/médio.	Par	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88
5	Crachá, para identificação, com presilha e cordão	Unid	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49
6	Jaqueta Masculina Material: 100% Poliéster, Modelo:Z/per , Acabamento: Com Forro ,	Unid	1	R\$ 178,24	R\$ 178,24
7	Conjunto capa de chuva com capuz, estilo "motoqueiro".	Unid	1	R\$ 121,39	R\$ 121,39
Custo anual do uniforme, por empregado				R\$ 697,06	
Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)				R\$ 58,09	

Obs: O valor de R\$ 58,10, refere-se a um kit uniforme completo, nesse sentido conforme dispõe a cláusula quinquagésima quarta da CCT SINTVUJ 24/25, a empresa deverá fornecer 02 (dois) uniformes completos por ano de uma só vez.

EPI's -Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Bota impermeável do tipo coturno tático militar e/ou motociclista.	Par	2	R\$ 411,70	R\$ 823,40
Custo anual de EPI's				823,40	
Custo Efetivo mensal de EPI's (custo anual / 12 meses)				68,62	

Equipamentos – Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Algema de pulso, policial profissional, material em metal	Unid	1	R\$ 189,81	R\$ 18,98
2	Apito de emergencia/sobrevivência, modelo ar livre	Unid	1	R\$ 26,82	R\$ 2,68
3	Radio Transceptor. Radio comunicador, antena com no mínimo 12 km UHF/VHF	Unid	1	R\$ 373,00	R\$ 37,30
4	Bastão de choque elétrico, portátil. Bastão antitumulto.	Unid	1	R\$ 100,94	R\$ 10,09
5	Livro de registro de ocorrências/termo de ocorrências	Unid	1	R\$ 38,61	R\$ 3,86
Custo anual dos equipamentos, por posto				R\$ 72,92	
Custo Efetivo mensal de equipamento por posto (custo anual / 12 meses)				R\$ 6,08	

(*) os equipamentos possuem uma depreciação de 10% a.a.

Uniformes – Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camisa de uniforme, manga longa, material em tricoline e/ou algodão, Masculina	Unid	2	R\$ 92,27	R\$ 184,54
2	Calça de uniforme em tecido do tipo brim.	Unid	2	R\$ 67,83	R\$ 135,66
3	Bonê do tipo tático.	Unid	2	R\$ 26,93	R\$ 53,86
4	Meia, cano alto/médio.	Par	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88
5	Crachá, para identificação, com presilha e cordão	Unid	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49
6	Jaqueta Masculina Material: 100% Poliéster, Modelo:Z/per , Acabamento: Com Forro ,	Unid	1	R\$ 178,24	R\$ 178,24
7	Conjunto capa de chuva com capuz, estilo "motoqueiro".	Unid	1	R\$ 121,39	R\$ 121,39
Custo anual do uniforme, por empregado				R\$ 697,06	
Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)				R\$ 58,09	

Obs: O valor de R\$ 58,10, refere-se a um kit uniforme completo, nesse sentido conforme dispõe a cláusula quinquagésima quarta da CCT SINTVUJ 24/25, a empresa deverá fornecer 02 (dois) uniformes completos por ano de uma só vez.

EPI's -Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Bota impermeável do tipo coturno tático militar e/ou motociclista.	Par	2	R\$ 411,70	R\$ 823,40
Custo anual de EPI's				823,40	
Custo Efetivo mensal de EPI's (custo anual / 12 meses)				68,62	

Equipamentos – Vigilante Supervisor					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Apito de emergencia/sobrevivência, modelo ar livre	Unid	1	R\$ 26,82	R\$ 2,68
2	Radio Transceptor. Radio comunicador, antena com no mínimo 12 km UHF/VHF	Unid	1	R\$ 373,00	R\$ 37,30
3	Livro de registro de ocorrências/termo de ocorrências	Unid	1	R\$ 38,61	R\$ 3,86
Custo anual dos equipamentos, por posto				R\$ 43,84	
Custo Efetivo mensal de equipamento por posto (custo anual / 12 meses)				R\$ 3,65	

(*) os equipamentos possuem uma depreciação de 10% a.a.

Uniformes – Vigilante Motorizado Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camisa de uniforme, manga longa, material em tricoline e/ou algodão, Masculina	Unid	2	R\$ 92,27	R\$ 184,54
2	Calça de uniforme em tecido do tipo brim.	Unid	2	R\$ 67,83	R\$ 135,66
3	Bonê do tipo tático.	Unid	2	R\$ 26,93	R\$ 53,86
4	Meia, cano alto/médio.	Par	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88
5	Crachá, para identificação, com presilha e cordão	Unid	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49
6	Jaqueta Masculina Material: 100% Poliéster, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro	Unid	1	R\$ 178,24	R\$ 178,24
7	Conjunto capa de chuva com capuz, estilo "motoqueiro".	Unid	1	R\$ 121,39	R\$ 121,39
Custo anual do uniforme, por empregado				R\$ 697,06	
Custo Efetivo mensal do uniforme e seus complementos por empregado (custo anual / 12 meses)				R\$ 58,09	

Obs: O valor de R\$ 58,10, refere-se a um kit uniforme completo, nesse sentido conforme dispõe a cláusula quinquagésima quarta da CCT SINTVJ 24/25, a empresa deverá fornecer 02 (dois) uniformes completos por ano de uma só vez.

EPI's -Vigilante Motorizado Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Bota impermeável do tipo coturno tático militar e/ou motociclista.	Par	2	R\$ 411,70	R\$ 823,40
2	Placa balística para uso em capa de colete balístico.	Unid	1	R\$ 1.491,08	R\$ 296,22
3	Capa de colete operacional tático/modular/balística. Capa Colete Balístico.	Unid	1	R\$ 406,82	R\$ 81,36
Custo anual de EPI's				R\$ 1.202,98	
Custo Efetivo mensal de EPI's (custo anual / 12 meses)				R\$ 100,25	

(*) O colete balístico possui uma depreciação de 10% a.a. Contudo, pelo seu uso contínuo, esse valor é acelerado, conforme instruções da RIR/99. Em turnos ininterruptos, o coeficiente de aceleração é 2.

Motocicleta e Manutenção Diurna					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Motocicleta Trail 150cc ou mais	Unid	1	R\$ 19.458,88	R\$ 2.432,36
2	IPVA Goiás Motocicleta – 3%	Anual	1	R\$ 583,77	R\$ 145,94
3	Taxa de Licenciamento Goiás – 2024	Anual	1	R\$ 251,25	R\$ 62,81
4	Pneu	12 mil km	4	R\$ 502,79	R\$ 502,79
5	Revisão Motocicleta	4 mil km	13	R\$ 161,40	R\$ 524,55
6	Gasolina – percurso diário = 140km → mensal = 4.200 km → anual = 50.400 km	litros	2192	R\$ 5,79	R\$ 3.172,92
Custo anual				R\$ 6.841,37	
Custo Efetivo mensal				R\$ 570,11	

(*) A motocicleta possui uma depreciação de 25% a.a., conforme IN SRF nº 162/98.

Equipamentos – Vigilante Motorizado Armado Diurno/Noturno					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Colete refletivo, alta visibilidade.	Unid	1	R\$ 22,85	R\$ 2,29
2	Cinto tático militar completo com coldre de cintura.	Unid	1	R\$ 155,94	R\$ 15,59
3	Munição projétil calibre 38	Unid	12	R\$ 4,83	R\$ 5,80
4	Algema de pulso, policial profissional, material em metal	Unid	1	R\$ 189,81	R\$ 18,98
5	Apito de emergência/sobrevivência, modelo ar livre	Unid	1	R\$ 26,82	R\$ 2,68
6	Revólver calibre 38 6/5 tiros, cano 4" com cabo de borracha	Unid	1	R\$ 7.096,53	R\$ 709,65
7	Kit de limpeza L H caixa arma curta calibre 38	Kit	1	R\$ 64,40	R\$ 6,44
8	Lanterna tática, em led, modelo recarregável, tamanho mini	Unid	1	R\$ 67,02	R\$ 6,70
9	Radio Transceptor, Radio comunicador, antena com no mínimo 12 km UHF/VHF	Unid	1	R\$ 373,00	R\$ 37,30
10	Bastão de ronda vigia/app - Sistema Ronda Eletronica	Unid	1	R\$ 616,62	R\$ 61,66
11	Luva motociclista	Par	1	R\$ 40,46	R\$ 4,05
12	Joelheira para motociclista	Par	1	R\$ 153,47	R\$ 15,35
13	Cotoveleira para motociclista	Par	1	R\$ 135,18	R\$ 13,52
14	Capacete com lente, modelo aberto, para utilização em motocicletas.	Unid	1	R\$ 256,05	R\$ 25,61
15	Livro de registro de ocorrências/termo de ocorrências	Unid	1	R\$ 38,61	R\$ 3,86
Custo anual dos equipamentos, por posto				R\$ 929,47	
Custo Efetivo mensal de equipamento por posto (custo anual / 12 meses)				R\$ 77,46	

(*) os equipamentos possuem uma depreciação de 10% a.a. Contudo, pelo seu uso contínuo, esse valor é acelerado, conforme instruções da RIR/99. Em turnos ininterruptos, o coeficiente de aceleração é 2.

Motocicleta e Manutenção Noturna					
Item	Descrição	Unid.	Quant./ano	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Motocicleta Trail 150cc ou mais	Unid	1	R\$ 19.458,88	R\$ 2.432,36
2	IPVA Goiás Motocicleta – 3%	Anual	1	R\$ 583,77	R\$ 145,94
3	Taxa de Licenciamento Goiás – 2024	Anual	1	R\$ 251,25	R\$ 62,81
4	Pneu	12 mil km	4	R\$ 502,79	R\$ 502,79
5	Revisão Motocicleta	4 mil km	13	R\$ 161,40	R\$ 524,55
6	Gasolina – percurso diário = 140km → mensal = 4.200 km → anual = 50.400 km	litros	2192	R\$ 5,79	R\$ 3.172,92
Custo anual				R\$ 6.841,37	
Custo Efetivo mensal				R\$ 570,11	

(*) A motocicleta possui uma depreciação de 25% a.a., conforme IN SRF nº 162/98.

PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

TIPO DE POSTO	QTD. POSTOS	EFETIVO	VALOR POR EMPREGADO	VALOR POR POSTO	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilante Armado Diurno - 12h x 36h	3	6	R\$ 6.416,07	R\$ 12.832,13	R\$ 38.496,40	R\$ 461.956,77
Vigilante Armado Noturno - 12h x 36h	3	6	R\$ 7.028,03	R\$ 14.056,06	R\$ 42.168,19	R\$ 506.018,27
Vigilante Armado Diurno - 12h x 36h - Motorizado	2	4	R\$ 7.126,92	R\$ 14.253,85	R\$ 28.507,70	R\$ 342.092,37
Vigilante Armado Noturno - 12h x 36h - Motorizado	2	4	R\$ 7.739,00	R\$ 15.477,99	R\$ 30.955,99	R\$ 371.471,87
Vigilante Diurno - 12h x 36h - Desarmado	1	2	R\$ 6.298,88	R\$ 12.597,75	R\$ 12.597,75	R\$ 151.173,00
Vigilante Noturno - 12h x 36h - Desarmado	1	2	R\$ 6.910,95	R\$ 13.821,90	R\$ 13.821,90	R\$ 165.862,75
Vigilante Supervisor - 44h - Desarmado	1	1	R\$ 6.737,72	R\$ 6.737,72	R\$ 6.737,72	R\$ 80.852,63
	13	25			R\$ 173.285,64	R\$ 2.079.427,66